



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

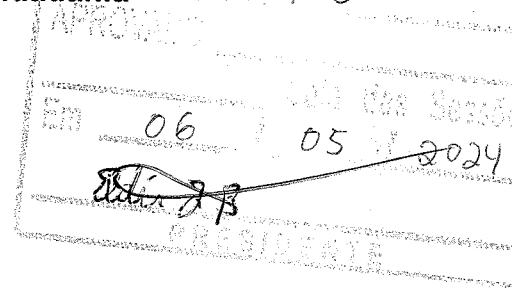
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

13ª R O

INDICAÇÃO Nº 162/2024.

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente verificar a possibilidade de elevar(maior altura), do quebra molas existente na rua Vereador Magno Claret Vieira, próximo ao número 2.706, no distrito Lagoa de Santo Antônio, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Moradores temem acidentes, por haver uma igreja católica próximo e transitar um número elevado de pedestres..

Sala de Sessões, 06 de maio de 2024.


Evaldo Geraldo do Carmo
Vereador